

**ATA DA 962ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Julia Kishida Bochner (INEA), Márcio da Silva Oliveira (SEAPPA), Miguel Sartori Panaro (SEDEERI), Leonardo David Quintanilha de Oliveira (PGE), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA) e Airtton Melgaço Lima (ANAMMA, sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/500.673/2010 – GÁS NATURAL AÇU S.A.:** Considerando a solicitação do empreendedor feita através do ofício GNA/GGS nº 123/2020, a manifestação da Gerência de Atendimento encaminhada pela CEAM/INEA, o que consta do Processo SEI – E-07/502.911/2011, referente ao Termo de Compromisso nº 02/2011, a manifestação da ASJUR/SEAS em seu despacho 7971194, o Parecer nº 01/2020 - PRC – ASJUR/SEAS e a manifestação da CEAM, em sua Comunicação Interna – NA 37 8341674, a CECA, por unanimidade, delibera pela averbação na Licença Prévia nº IN049617 a prorrogação do prazo de sua validade para 02 (dois) anos. Como condicionante da prorrogação da Licença Prévia, a empresa deverá celebrar com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), e com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), termo de ratificação e readequação do Termo de Compromisso Ambiental – TCA 02/2011, com fixação de novo prazo de execução, reduzindo-se o montante de compensação a ser destinado a infraestrutura, saneamento e programas sócio ambientais para 0,5% (meio por cento) do valor total dos investimentos para a implantação do empreendimento. **2) PROCESSO E-07/502.911/2011 – GÁS NATURAL DO AÇU S/A – GNA:** O presente processo está sendo analisado juntamente com o anterior. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.